

NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 09.092.759/0001-16 - NIRE 35.300.345.835

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22.12.2025, às 10h00

Data, horário e local: Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00, de forma não presencial.
Mesa: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Representantes da Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** deliberar sobre: 1) aumento de Capital Social da Sociedade, em dinheiro, no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), elevando-o de R\$63.401.000,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil de reais) para R\$183.401.000,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil de reais), com emissão de ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade; e 2) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista tomou as seguintes deliberações: 1) aprovar o aumento de capital social da Sociedade no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), elevando-o de R\$63.401.000,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil de reais) para R\$183.401.000,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil de reais), com a emissão de 428.922.723 (quatrocentos e vinte oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,279770676 por ação, cujo preço de emissão foi fixado pelo critério do valor do patrimônio líquido da ação da Sociedade, data-base 30.11.2025, em conformidade com o inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, totalmente subscrito pela única acionista Elo Holding Financeira S.A. e integralizado em moeda corrente nacional, após aprovação prévia do Banco Central do Brasil, conforme Boletim de Subscrição (“Anexo II”) desta data (19.12.2025), o qual fica arquivado na sede social da Sociedade, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$183.401.000,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil de reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 760.220.821 (setecentas e sessenta milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e um) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, podendo, futuramente, serem criadas diferentes classes de ações preferenciais.”; e 2) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, o qual contempla a deliberação do item acima, que passa a vigorar como disposto no Anexo III a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário; Acionista: Elo Holding Financeira S.A., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Flávio Augusto Corrêa Basílio. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Esther Dalmas - *Presidente*; Gustavo Mattos Sarachini - *Secretário*. **JUCESP** nº 225.842/26-9 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>